

REGULAMENTO

CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS

Art. 1º - Poderão participar da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS pessoas de ambos os sexos, alunos do Colégio Christus ou não, observadas a idade mínima de 14 (quatorze) anos para a corrida de 5 km e a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos para a corrida de 10 km, consideradas as idades completadas até 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

§ 1º O disposto no caput não se aplica ao CIRCUITO KIDS, regido pelos Arts. 23 a 27 deste Regulamento.

§ 2º O disposto no caput também não se aplica à CORRIDA DA FAMÍLIA, de 1,75 km, aberta à participação de pessoas de todas as idades, independentemente de série escolar.

§ 3º A inscrição de participante menor de 18 (dezoito) anos, em qualquer das modalidades previstas neste Regulamento, será obrigatoriamente realizada pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, que se identificará no formulário de inscrição com nome completo, número de CPF, telefone e endereço de e-mail e, no mesmo ato, manifestará seu ACEITE ELETRÔNICO no próprio formulário, pelo qual autoriza a participação do menor, declara que ele se encontra apto à prática de exercícios físicos e assume, em nome próprio, as obrigações previstas neste Regulamento.

§ 4º O aceite previsto no § 3º compreende a autorização de uso de imagem de que trata o Art. 12, dispensada nova manifestação do responsável legal.

§ 5º O participante menor de 14 (quatorze) anos inscrito na CORRIDA DA FAMÍLIA deverá permanecer, durante todo o percurso, acompanhado de seu responsável legal ou de maior de idade por ele expressamente autorizado, igualmente inscrito na CORRIDA DA FAMÍLIA, considerada a idade na data de realização do evento.

§ 6º Além do aceite eletrônico de que trata o § 3º, a participação de menor de 18 (dezoito) anos na CORRIDA DA FAMÍLIA (1,75 km) e nas provas de 5 km e 10 km fica condicionada à entrega de autorização escrita, assinada pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, conforme modelo constante do ANEXO I deste Regulamento.

§ 7º A autorização prevista no § 6º será entregue no ato da retirada do kit, na forma do Art. 18. O menor cuja autorização não for entregue não receberá o número de peito e não poderá participar do evento, não havendo, nessa hipótese, direito a reembolso do valor da inscrição.

Art. 2º - A CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS será realizada no dia 27 de setembro de 2026, partindo do estacionamento do Shopping RioMar Fortaleza, situado na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Papicu, Fortaleza/CE, por até 1.500 pessoas, devidamente inscritas nas seguintes distâncias, aproximadamente:

- A. Corrida de 10 km;
- B. Corrida de 5 km;
- C. CORRIDA DA FAMÍLIA, de 1,75 km (participativa).

Parágrafo único. O evento será realizado em espaço público e aberto, com utilização de área externa do Shopping RioMar Fortaleza e de vias urbanas, sujeito à circulação de pessoas não inscritas e de veículos, não se tratando de ambiente escolar de acesso controlado.

Art. 3º - Os participantes das provas de 5 km e 10 km farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

Parágrafo único. Haverá largada única às 5h30 para os participantes das provas de 5 km e 10 km, masculino e feminino. Os participantes inscritos na CORRIDA DA FAMÍLIA largarão logo após os demais.

Art. 4º - A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para os percursos de 1,75 km, 5 km e 10 km.

O participante que não estiver dentro do tempo projetado em algum trecho do percurso poderá ser orientado pela equipe de apoio a seguir pelo trajeto de encerramento, por questões de segurança e de liberação das vias.

Art. 5º - Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico-hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá equipes destinadas à orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes.

Art. 8º - A Organização recomenda que não sejam deixados produtos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

§ 1º A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

§ 2º Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 9º - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos à prática de exercícios físicos.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 (trinta) minutos após sua divulgação, diretamente à Direção-Geral da Prova.

O resultado, antes da chamada dos premiados, será afixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 12 - O participante da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS cede, gratuitamente, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração que venha a ser auferida com direitos de transmissão, durante ou após a competição, para televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para esta e futuras edições da prova.

Parágrafo único. Tratando-se de participante menor de 18 (dezoito) anos, a cessão de que trata o caput será firmada por seu responsável legal, no ato da inscrição, na forma do Art. 1º, §§ 3º e 4º. A autorização de uso de imagem de que trata este parágrafo poderá ser revogada a qualquer tempo e sem ônus, mediante solicitação do responsável legal encaminhada para o e-mail atendimento@christus.com.br, indicando-se no assunto da mensagem: [USO DE IMAGEM - CORRIDA CHRISTUS 75 ANOS].

Art. 13 - O Organizador/Realizador poderá suspender o evento por questões de segurança, vandalismo, motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de suas decisões.

Art. 15 – REGRA DE PARTICIPAÇÃO

I – O participante deverá participar da prova em apenas uma categoria.

II – Ao preencher a ficha de inscrição, o participante declara que:

- assume total responsabilidade pelos dados fornecidos;
- aceita integralmente os termos deste Regulamento;
- assume todas as despesas decorrentes de sua participação antes, durante e após a corrida.

III – Para participar das provas de 5 km e 10 km é imprescindível que o participante esteja oficialmente inscrito, portando obrigatoriamente:

- número de peito;
- chip de cronometragem.

IV – O chip de cronometragem é exclusivo das provas de 5 km e 10 km. Na CORRIDA DA FAMÍLIA e no CIRCUITO KIDS não haverá chip, sendo obrigatório apenas o número de peito.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES

I – A inscrição do participante deverá observar os seguintes critérios:

a) As inscrições serão limitadas a 1.500 participantes, tendo início no dia 12 de agosto de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 20 de setembro de 2026, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição é individual e intransferível.

b) As inscrições online para a CORRIDA DA FAMÍLIA (1,75 km) e para as provas de 5 km e 10 km serão realizadas por meio do link disponibilizado no site <https://eventos.christus.com.br>, observando os seguintes valores:

- 1º lote, de 12 de agosto a 31 de agosto: R\$ 100,00;
- 2º lote, de 01 de setembro a 20 de setembro: R\$ 120,00.

c) Na ficha de inscrição online, o participante deverá preencher todos os dados solicitados, sem abreviaturas.

d) Não haverá reembolso da inscrição por parte da Organização, patrocinadores ou apoiadores, por qualquer motivo.

II – Em atendimento à Lei Municipal nº 10.793/2018, 10% (dez por cento) do total das inscrições serão destinadas, a título de isenção, às pessoas com deficiência, observados os seguintes critérios:

a) A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail atendimento@christus.com.br, com o laudo médico anexado, indicando-se no assunto da mensagem: [LAUDO MÉDICO PCD - CORRIDA CHRISTUS 75 ANOS].

b) O pedido será submetido à análise do corpo técnico da prova, que responderá ao solicitante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do e-mail, inclusive informando se o pedido não será isento pelo total de 10% de inscrições já ter sido preenchida.

c) O kit destinado às inscrições isentas será composto por número de peito, alfinetes e, nas provas de 5 km e 10 km, chip de cronometragem. Caso escolham efetuar a compra da camisa custará o valor de R\$50,00.

III – Em atendimento ao art. 23 da Lei Federal nº 10.741/2003, as pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor final da inscrição, observados os seguintes critérios:

a) A retirada do kit deverá ser feita presencialmente pelo próprio inscrito, não sendo permitida a entrega a terceiros.

b) No momento da retirada do kit, será obrigatória a apresentação do RG ou da CNH originais, com foto.

IV – As inscrições concedidas nos termos dos incisos II e III deste artigo são pessoais e intransferíveis. O participante que utilizar número de peito destinado a pessoa com deficiência ou

a pessoa idosa sem preencher os requisitos será desclassificado e deverá restituir à Organização o valor integral da inscrição.

Art. 17 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

a) O kit de corrida será composto por:

- Número de peito;
- Alfinetes;
- Chip de cronometragem;
- Camiseta oficial;
- Bolsa reutilizável comemorativa do evento;

O chip de cronometragem integrará apenas os kits dos participantes inscritos nas provas de 5 km e 10 km.

b) As camisetas oficiais da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS terão modelo único e estarão disponíveis na grade infantil e na grade adulto unissex, conforme as medidas abaixo:

Grade infantil

TAMANHO	LARGURA	ALTURA
1 ANO	33 cm	44 cm
2 ANOS	36 cm	48 cm
4 ANOS	37 cm	53 cm
6 ANOS	40 cm	56 cm
8 ANOS	42 cm	59 cm
10 ANOS	44 cm	62 cm

Grade adulto unissex

TAMANHO	LARGURA	ALTURA
PP	47 cm	65 cm
P	49 cm	67 cm
M	52 cm	70 cm
G	55 cm	72 cm
GG	58 cm	74 cm
XG	62 cm	82 cm
XXG	68 cm	88 cm

As medidas de largura e altura são aproximadas e estão expressas em centímetros.

c) A utilização correta do chip é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como todas as consequências decorrentes de sua não utilização ou utilização incorreta.

Art. 18 – RETIRADA DO KIT

I – Para receber o kit, o participante deverá observar as seguintes normas:

a) A entrega dos kits será realizada nos dias 25 e 26 de setembro, no Colégio Christus, sede Barão de Studart, conforme o calendário abaixo:

Dia 25/09 (sexta-feira) – das 8h às 18h.

Dia 26/09 (sábado) – das 8h às 16h.

b) Para retirada do kit será obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição (recebido no ato da inscrição) e documento oficial de identificação com foto.

c) No momento da retirada do kit e do chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais, não sendo aceitas reclamações cadastrais antes, durante ou após a corrida.

d) O número de peito não poderá ser mutilado, sob pena de desclassificação do participante.

e) Não serão entregues kits da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS no dia do evento nem após a sua realização.

f) Tratando-se de participante menor de 18 (dezoito) anos inscrito na CORRIDA DA FAMÍLIA ou nas provas de 5 km e 10 km, o kit somente será entregue mediante apresentação da autorização de que trata o Art. 1º, § 6º, na forma do ANEXO I deste Regulamento.

Parágrafo único. O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km e 5 km.

Art. 19 – PERCURSO

I – A prova será realizada em percurso aproximado de:

- 5 km (cinco quilômetros);
- 10 km (dez quilômetros).

A CORRIDA DA FAMÍLIA terá percurso aproximado de 1,75 km (um quilômetro e setecentos e cinquenta metros), aberta à participação de crianças, adolescentes e adultos, observado o disposto no Art. 1º, §§ 2º e 3º.

Art. 20 – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

I – Para aferição dos tempos dos participantes inscritos nas provas de 5 km e 10 km será utilizado sistema eletrônico de transponder (chip). A CORRIDA DA FAMÍLIA e o CIRCUITO KIDS não serão cronometrados.

A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCat) para definição da classificação geral de cada categoria, masculina e feminina.

II – A apuração dos três primeiros colocados de cada categoria será realizada por meio do resultado eletrônico (chip), sendo utilizado, para efeito de classificação, o TEMPO BRUTO, conforme determina a Confederação Brasileira de Atletismo.

O tempo bruto será computado desde a largada oficial até o participante cruzar a linha de chegada.

Para as demais classificações será utilizado o TEMPO LÍQUIDO, computado desde a passagem do participante pelo tapete de largada até sua chegada.

III – O serviço de cronometragem, elaboração, divulgação e publicação dos resultados depende da correta utilização e instalação do chip pelo participante.

Também é de inteira responsabilidade do participante a correta passagem sobre o tapete de captação de dados, por se tratar de equipamentos eletrônicos sujeitos a interferências e eventuais perdas de informação, ficando a Organização e os realizadores isentos de qualquer responsabilidade.

IV – Os resultados da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS serão publicados em até 24 horas úteis após o término da prova, no site oficial do evento:

<https://eventos.christus.com.br>

Art. 21 – CATEGORIAS

I – Na CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS serão disputadas as seguintes categorias:

- a) ALUNO: 5 km, masculino e feminino; 10 km, masculino e feminino;
- b) GERAL: 5 km, masculino e feminino; 10 km, masculino e feminino.

Parágrafo único. A categoria ALUNO é privativa dos alunos regularmente matriculados no Colégio Christus no ano letivo de 2026. Os demais participantes, inclusive ex-alunos, educadores, pais e responsáveis, concorrerão na categoria GERAL.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

I – Todos os participantes inscritos que concluírem a prova dentro do tempo máximo previsto terão direito à medalha de participação.

Para o recebimento da medalha será obrigatória a apresentação do voucher destacado do número de peito.

II – Receberão troféus os participantes classificados da 1ª à 3ª colocação, nos gêneros masculino e feminino, na categoria ALUNO, nas distâncias de 5 km e 10 km.

III – Receberão troféus os participantes classificados da 1ª à 3ª colocação, nos gêneros masculino e feminino, na categoria GERAL, nas distâncias de 5 km e 10 km.

CIRCUITO KIDS

Art. 23 – DO CIRCUITO KIDS

I – O CIRCUITO KIDS é parte integrante da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS e será realizado no mesmo dia e local previstos no Art. 2º deste Regulamento.

II – A participação no CIRCUITO KIDS é privativa dos alunos regularmente matriculados no Colégio Christus no ano letivo de 2026.

III – A distância a ser percorrida será definida pela série em que o aluno estiver matriculado, conforme o quadro abaixo:

150 m

- Infantil 2 e Infantil 3.

300 m

- Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano do Ensino Fundamental.

450 m

- 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental.

IV – O CIRCUITO KIDS tem caráter exclusivamente participativo. Não haverá chip, cronometragem, tomada de tempo nem apuração de colocação, não se aplicando aos seus participantes o disposto no Art. 20 deste Regulamento.

Art. 24 – INSCRIÇÕES DO CIRCUITO KIDS

a) As inscrições no CIRCUITO KIDS serão limitadas a 500 participantes, tendo início no dia 12 de agosto de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 20 de setembro de 2026, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição é individual e intransferível.

O limite previsto nesta alínea é próprio do CIRCUITO KIDS e não se confunde com o limite de 1.500 participantes estabelecido no Art. 2º.

b) As inscrições online serão realizadas por meio do link disponibilizado no site <https://eventos.christus.com.br>, observando os seguintes valores:

- 1º lote, de 12 de agosto a 31 de agosto: R\$ 75,00;
- 2º lote, de 01 de setembro a 20 de setembro: R\$ 85,00.

c) A inscrição deverá ser realizada pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, que preencherá todos os dados solicitados, sem abreviaturas, e informará a série em que o aluno está matriculado em 2026.

d) Ao confirmar a inscrição, o responsável legal declara que o aluno está apto à prática de exercícios físicos, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente os termos deste Regulamento.

e) Não haverá reembolso da inscrição por parte da Organização, patrocinadores ou apoiadores, por qualquer motivo.

Art. 25 – KIT DO CIRCUITO KIDS

a) O kit do CIRCUITO KIDS será composto por:

- Número de peito;
- Alfinetes;
- Camiseta oficial infantil.

b) As camisetas do CIRCUITO KIDS terão modelo único e estarão disponíveis na grade infantil, acrescida do tamanho PP adulto, conforme as medidas abaixo:

TAMANHO	LARGURA	ALTURA
1 ANO	33 cm	44 cm
2 ANOS	36 cm	48 cm
4 ANOS	37 cm	53 cm
6 ANOS	40 cm	56 cm
8 ANOS	42 cm	59 cm
10 ANOS	44 cm	62 cm
PP (ADULTO)	47 cm	65 cm

As medidas de largura e altura são aproximadas e estão expressas em centímetros.

c) Não haverá chip de cronometragem no CIRCUITO KIDS, nos termos do Art. 15, inciso IV.

d) A retirada do kit observará as datas, os locais e os horários previstos no Art. 18 e será feita pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição e de documento oficial de identificação com foto.

Art. 26 – LARGADA, PERCURSO E ACOMPANHAMENTO

I – O CIRCUITO KIDS terá início às 7h30, após a chegada dos participantes das provas de 5 km e 10 km, com as baterias largando em ordem crescente de distância: 150 m, 300 m e, por último, 450 m.

II – Nas distâncias de 150 m e 300 m será permitido que 1 (um) responsável acompanhe a criança durante todo o percurso, sem interferir no desempenho dos demais participantes.

III – Na distância de 450 m o percurso será exclusivo das crianças, permanecendo os responsáveis na área de chegada.

IV – Haverá equipes de apoio e orientação ao longo de todo o percurso do CIRCUITO KIDS, além de ambulância e atendimento nos termos do Art. 5º.

V – Antes e depois da respectiva bateria, o aluno permanecerá sob a guarda e o monitoramento de seu responsável legal, a quem compete conduzi-lo até a área de concentração e recebê-lo na área de chegada.

Art. 27 – PREMIAÇÃO DO CIRCUITO KIDS

I – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

II – Não haverá premiação por colocação no CIRCUITO KIDS.

Art. 28 – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Estrutura geral da prova:

a) Durante a prova, os postos de abastecimento estarão distribuídos da seguinte forma (quilometragens aproximadas):

- 5 km: água no km 2 e na chegada;
- 10 km: água nos km 2, km 4, km 6 e na chegada.

Os banheiros utilizados serão os do Shopping, permanecendo abertos ao público próximo ao pórtico de largada.

Haverá ambulâncias na arena do evento e ao longo do percurso.

Será disponibilizado guarda-volumes gratuito aos participantes.

Recomenda-se que os pertences sejam entregues até 30 minutos antes da largada.

Os volumes serão acondicionados em sacos fornecidos pela Organização e identificados com o número do corredor.

b) Os corredores deverão permanecer exclusivamente no percurso oficial da prova.

Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante poderá resultar em sua desclassificação.

c) Todos os participantes e equipes estarão segurados em caso de acidentes.

Art. 29 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

I – Ao preencher e confirmar sua inscrição pela internet, o participante declara estar de acordo com todos os itens constantes deste Regulamento.

II – Tratando-se de participante menor de 18 (dezoito) anos, a declaração de que trata o inciso I será firmada por seu responsável legal, na forma do Art. 1º, § 3º.

III – Tratando-se de participante menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal declara ciência de que o evento é realizado em espaço público e aberto, nos termos do Art. 2º, parágrafo único, e assume a responsabilidade pela guarda e pelo monitoramento do menor durante todo o período do evento, inclusive na retirada do kit, na área de concentração, antes da largada e após a chegada.

IV – A Organização responde exclusivamente pela organização e pela realização da prova, nos termos deste Regulamento, não lhe competindo a guarda de participantes menores de idade.

V – A participação no evento é voluntária e facultativa, não constituindo atividade escolar obrigatória nem componente curricular, ainda que se trate de aluno regularmente matriculado no Colégio Christus.

Art. 30 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Fortaleza, 12 de agosto de 2026
Comissão Organizadora do Evento

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____, CPF nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de
_____, **AUTORIZO** meu dependente
_____, portador(a) do RG nº _____
_____, **A PARTICIPAR** da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS, no dia 27 de
setembro de 2026, em Fortaleza – CE.

Declaro estar ciente do Regulamento do evento, que meu dependente está apto à prática de
exercícios físicos e que sua guarda e monitoramento, durante todo o período do evento,
permanecem sob minha responsabilidade.

Sendo essa a expressão da minha vontade, firmo a presente autorização.

Fortaleza, _____ de _____ de 2026.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA